



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Termo de Aprovação de Mérito de Proposta
de Ação de Extensão**

A comissão instituída pela Portaria DECMCV 027/2019 de 16 de setembro de 2019 reuniu-se em 23 de setembro de 2019, e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, manifesta-se, após análise da proposta, pela APROVAÇÃO do mérito da ação de extensão intitulada "Canis Sociais Sustentáveis: um projeto piloto urbano", sob a coordenação da servidora Prof.a Karla de Souza Torres.

Curvelo, 25 de setembro de 2019.

Prof.a Gretynelle Rodrigues Bahia
Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente
SIAPE 1753802 CEFET-MG / Unidade Curvelo



TERMO DE ANUÊNCIA Nº 14/2019 - DECMCV (11.59.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2019 08:54)

GRETYNELLE RODRIGUES BAHIA

CHEFE - TITULAR

DECMCV (11.59.04)

Matrícula: ###538#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2019**, tipo:
TERMO DE ANUÊNCIA, data de emissão: **26/09/2019** e o código de verificação: **a6929d8866**